

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Macaé - Portaria Nº 062/2025, alterada pelas Portarias Nº 074/2025, 110/2025 e 120/2025.

DATA	DATA: 11/06/2025 INICIO: 17:20 FIM: 18:50	DATA: 18/06/2025 INICIO: 17:30 FIM: 19:10	DATA: 25/06/2025 INICIO: 17:25 FIM: 19:20	DATA: 02/07/2025 INICIO: 17:25 FIM: 19:20
Márcia Ferreira	Presente	Presente	Presente	Presente
Geraldo de S. Tavares Júnior	Presente	Presente	Presente	Presente
Wilson Carlos da S. Nascimento	Presente	Presente	Presente	Presente
Thiago Dumas de Oliveira	Presente	Presente	Presente	Presente
Cíntia P dos Santos Gonçalves	Presente	Presente	Presente	Presente
José Rodrigo G. de Carvalho	Presente	Presente	Presente	Presente
Carlos Ubirajara F. da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 11/06/2025**

- A reunião iniciou com a decisão da comissão de focar no andamento da avaliação dos bens permanentes, adiando a discussão sobre os agentes patrimoniais. A necessidade foi justificada, pela observação de um prazo maior para debater o tema. Foi informado que a planilha de estado de conservação continua em atualização.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na Sala 4: Nobreaks e computadores foram considerados em bom estado de conservação, sem relatos de defeitos pelos usuários. Itens como hub USB, HD externo, switch e condicionador de ar também foram avaliados em bom estado de conservação. Uma mesa de trabalho foi classificada como "regular" por apresentar pontos de reforço e estar desalinhada, embora funcional. Mobiliário como mesas filetadas, poltronas e armários foram considerados em bom

estado. Duas cadeiras executivas foram consideradas regulares devido a partes rasgadas e quebradas.

- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 37: Itens como uma mesa, condicionador de ar e cadeira presidente foram considerados em bom estado de conservação. Um gaveteiro arquivo, que não constava na relação, foi localizado e avaliado em bom estado de conservação.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 7: Mobiliários (arquivos, armários, mesas delta, gaveteiros) foram considerados em bom estado de conservação. Equipamentos como condicionador de ar, frigobar, nobreaks, microcomputador e notebook foram considerados em bom estado de conservação. Persianas foram consideradas em bom estado, necessitando apenas de higienização. Duas cadeiras fixas sem placa de identificação foram localizadas e avaliadas como boas. Poltronas modelo diretor com estofamento rasgado ou braço quebrado foram consideradas regulares. Foi sugerida a reclassificação de um coletor de lixo para material de consumo, devido às suas características de baixo valor e desgastes. A comissão concordou em incluir a sugestão de reclassificação no relatório final.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 13: Diversos itens de tecnologia e segurança, como ar condicionado, monitores, racks, servidores de dados, switches, nobreaks, web cam, e computadores, foram verificados e considerados em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 18/06/2025**

- Foi destacado que a comissão precisa definir o método mais adequado para a avaliação dos bens patrimoniais. Três métodos foram apresentados para discussão: Custo Histórico Corrigido, apresentação da definição do Valor de Mercado e apresentação da definição do Valor Residual. A comissão concordou em aprofundar a discussão sobre os prós e contras de cada método para tomar uma decisão.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 3: O condicionador de ar, computadores, notebooks e mesas de madeira foram considerados em bom estado.

Um micro-ondas e um frigobar foram avaliados como funcionais e em bom estado e um armário foi considerado em estado regular devido a um puxador quebrado.

- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 5: Itens como condicionadores de ar, computadores, monitores, cadeiras, mesas e armários estavam em bom estado. Um bebedouro foi considerado regular por apresentar vazamento.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 6: Itens como condicionador de ar, televisores, projetores, frigobar e mesas de trabalho foram considerados em bom estado. Algumas mesas estavam danificadas e foram consideradas regulares. Duas cadeiras foram avaliadas como regulares, pois apresentavam desgaste no encosto e estavam desreguladas, necessitando de reparos.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 8: Mobiliário, computadores e uma multifuncional estavam em bom estado. Uma mesa de centro foi considerada regular por ter a pintura descascando. Um sonofletor e um frigobar foram classificados como regulares por necessitarem de manutenção e possuírem partes danificadas.

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 25/06/2025**

- A comissão deu continuidade à discussão sobre métodos de avaliação, focando na análise de Valor de Mercado. Foi apresentado um exemplo prático de avaliação feita através do método de valor de mercado, utilizando o item cadeira executiva: Pesquisa de Mercado: Foram coletados três preços para o item (R\$ 350,00, R\$ 400,00 e R\$ 450,00). Cálculo da Média Simples: A soma dos valores (R\$ 1.200,00) dividida pela quantidade de pesquisas (3), resultando em uma média de R\$ 400,00. Ajuste por Conservação: Como o estado de conservação do bem era "regular", aplicou-se um desconto de 30%, resultando em um valor estimado de R\$ 280,00.
- A comissão debateu os prós e contras desse método. A comissão apurou que o Valor de Mercado reflete o valor atual e facilita o desfazimento, mas a pesquisa pode ser complexa para itens únicos.
- O Custo Histórico foi mencionado como uma alternativa, que facilita o controle por meio de documentos fiscais, mas não reflete a depreciação ou obsolescência. A Comissão examinou um exemplo prático do método de Custo Histórico utilizando uma cadeira executiva adquirida em 2015 por R\$ 300,00. Foi explicado que o valor histórico

deve ser corrigido para a data atual utilizando índices oficiais como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado). Considerando um índice acumulado de 30% (1,30) para correção do valor original, o cálculo foi realizado da seguinte forma: Valor corrigido = Valor histórico x índice de correção, ou seja: R\$ 300,00 x 1,30=R\$ 390,00. A partir do valor corrigido, aplica-se a depreciação. Considerando uma vida útil de 5 anos para o bem e um tempo de uso de 10 anos, com depreciação linear anual: Depreciação anual: Valor corrigido/Vida útil = R\$ 390,00/5 = R\$ 78,00 por ano. Calculando a depreciação acumulada em 10 anos: R\$ 78,00 x 10 = R\$ 780,00. A depreciação acumulada (R\$ 780,00) superou o valor corrigido (R\$ 390,00), indicando que o bem está totalmente depreciado.

- Foi discutido que, mesmo com a depreciação acumulada excedendo o valor corrigido, o bem pode ter um Valor Residual. Se o bem estiver totalmente depreciado, seu valor final estimado será o valor residual (por exemplo, R\$ 50,00).
- A Comissão verificou que o TCU (Tribunal de Contas da União), ainda utiliza o método de Custo Histórico quando o valor de mercado do bem não pode ser determinado, permitindo que uma instituição utilize mais de um método de avaliação se justificado.
- O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) também utiliza o método de custo, conforme o Manual de Gestão Patrimonial do CFC, Capítulo III, Avaliação e Reavaliação, página 38. O manual pode ser acessado através do link https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/07/manual_patrimonio_CFC-final.pdf.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada no Salão Nobre: Itens como cadeiras, mesas, computadores, telas e equipamentos de áudio (caixas de som, subwoofers) foram, em sua maioria, considerados em bom estado. Alguns projetores e telas estavam em estado regular devido ao acúmulo de poeira ou necessidade de manutenção. Algumas cadeiras apresentavam parafusos soltos, requerendo reparo. Um computador e um projetor foram classificados como "péssimo estado" e encaminhados para devolução ao patrimônio.
- Resultado da vistoria de avaliação realizada na sala 10: Itens como mesas, cadeiras, armários, computadores e condicionadores de ar estavam em bom estado. Computadores, um servidor e uma impressora foram considerados em estado regular, principalmente devido à obsolescência e problemas de funcionamento. Algumas

cadeiras não foram localizadas. Persianas foram avaliadas como boas, necessitando apenas de higienização. Uma poltrona não listada foi encontrada e avaliada em bom estado.

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 02/07/2025**

- A Comissão tem focado na avaliação dos bens permanentes e na capacitação de seus membros, com a inscrição e conclusão do curso como Estratégias de Logística na Administração Pública na ENAP (Escola Nacional de Administração Pública).
- Foi verificado que, conforme levantamento realizado nos documentos da comissão, restam treze localizações a serem vistoriadas, além do Centro Cultural do Legislativo. Diante disso, foi sugerido que haja uma prorrogação do prazo de atuação da comissão com elaboração de um cronograma das atividades restantes. A sugestão foi aprovada por todos os membros.
- No prosseguimento, os membros retomaram a análise comparativa dos métodos de avaliação de bens: custo histórico, valor de mercado e valor residual. Observou-se que o método do custo histórico apresenta apuração mais simples, baseada em documentos fiscais, como as notas de aquisição, o que facilita o controle contábil. Em contrapartida, argumentou-se que esse método não reflete o valor atual do bem, podendo apresentar distorções na avaliação, além de não considerar a obsolescência tecnológica sendo que o custo histórico possui pouca utilidade prática em processos de alienação ou descarte de bens.
- Destacou-se que o método de valor de mercado representa de forma mais fiel o valor real do bem no momento da avaliação, sendo o mais apropriado para situações de alienação, descarte e também para subsidiar decisões gerenciais. Foi atestado, no entanto, que este método exige maior esforço, já que demanda pesquisa de preços, orçamentos e levantamento de dados em fontes externas, tornando-o mais trabalhoso. Ainda assim, considerou-se que, mesmo sendo mais complexo, o valor de mercado é o método mais adequado, principalmente quando se trata de desfazimento patrimonial.
- Em relação ao valor residual, foi destacada sua importância para o controle da vida útil dos bens e para acompanhar a perda de valor ao longo do tempo, o que

permite uma avaliação mais justa de itens duráveis de uso contínuo. A comissão ponderou que este método, por sua vez, pode apresentar limitações em termos de valor real de mercado, especialmente quando se lida com bens com valores residuais muito baixos, além de exigir controle rigoroso sobre datas de aquisição, uso e depreciação.

- Foi apresentado um quadro comparativo entre os três métodos, considerando os critérios de confiabilidade contábil, atualização de valor, utilidade para gestão e adequação para alienação de bens. Segundo análise feita pela comissão, todos os métodos são confiáveis sob o aspecto contábil. Contudo, o custo histórico apresentou deficiências na atualização de valor e na utilidade para gestão e alienação. O valor de mercado, apesar da complexidade de aplicação, se mostrou o mais eficiente para atender os objetivos de controle e transparência patrimonial. Com base nessa análise, foram sugeridas três propostas de aplicação: (1) uso do valor de mercado para a maioria dos bens e do valor residual para os itens a serem desfeitos; (2) uso do custo histórico para a maioria dos itens e valor residual para desfazimentos; (3) aplicação dos três métodos, conforme a finalidade e o tipo de bem. Alguns membros demonstraram dúvida sobre a terceira proposta, sendo esclarecido que esta consistiria em utilizar o custo histórico no registro inicial e controle contábil, o valor de mercado em momentos de reavaliação ou alienação e o valor residual para o acompanhamento da depreciação.
- Após votação entre os membros, prevaleceu a aplicação dos métodos de valor de mercado e valor residual, obtendo a concordância da maioria dos membros presentes. Ficou registrado que essa decisão poderá ser revista futuramente, caso necessário, e que a aplicação do custo histórico não está descartada para outros contextos.
- Com a aprovação do método de valor de mercado como principal referência, a comissão iniciou a discussão sobre os parâmetros de cálculo e classificação. Foi proposta uma tabela de pontuação com percentuais de desconto conforme o estado de conservação dos bens: itens classificados como “ótimo” receberiam 10% de desconto e pontuação 5; “bom”, 20% e pontuação 4; “regular”, 30% e pontuação 3; “ruim”, 40% e pontuação 2; e “péssimo”, 50% e pontuação 1. A



proposta foi considerada válida e foi sugerida uma complementação da tabela com descrições específicas para cada nível de pontuação: itens novos (pontuação 5), com leves desgastes (4), com pequenos defeitos (3), com defeitos visíveis, mas ainda funcionais (2) e bastante desgastados ou inservíveis (1). A comissão ressaltou que deverá ser verificada a conformidade dessa metodologia com as normas contábeis aplicáveis, razão pela qual solicitou que os membros tragam sugestões complementares sobre a aplicação prática e normativa do método sendo aplicado em outras Instituições.

Macaé, 10/07/2025.

Márcia Ferreira – Mat.4450-4

Presidente da Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais